



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.858, DE 29 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre instituição de função gratificada”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** que o servidor Milson Aparecido Polizel – Médico Veterinário, além de suas atribuições normais do cargo, também estará respondendo como coordenador da Casa de Agricultura local, conforme já deliberado com responsáveis da CATI de General Salgado, responsável pelos trabalhos das associações de produtores rurais do Município, e pela administração do Departamento Agropastoril do Município, reorganizado pela Lei Municipal nº 3.875 de 05.04.2013.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada de coordenador da Casa de Agricultura local, responsável pelos trabalhos das Associações de Produtores Rurais do Município, e pela administração do Departamento Agropastoril do Município, atribuída ao servidor Milson Aparecido Polizel, RG nº 9.156.047 e CPF (MF) nº 323.026.576-91, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Médico Veterinário”.

**Art. 2º** - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor em 1º de junho de 2017.

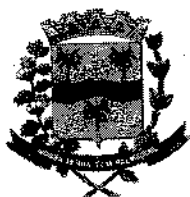
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a gratificação concedida ao servidor Milson Aparecido Polizel através do Decreto nº 2.366/2011.

Buritama, 29 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal


ANTONIO JOSÉ ZACARIAS  
Procurador Geral do Município

ANTONIO LUIZ PELEGRINI  
Diretor do Dpto Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Agricultura e Meio Ambiente



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria